



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 023/2015, de 23 de Dezembro de 2015.

Altera excepcionalmente o horário de Expediente das Repartições e Órgãos da Administração Pública Municipal e adota outras providencias..

CONSIDERANDO o feriado de Natal do dia 25 de dezembro de 2015 e do Ano Novo no dia 01 de janeiro de 2016, surge a necessidade de se alterar o horário de expediente das repartições e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º-Fica alterado **EXCEPCIONALMENTE** nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015, o horário de expediente das repartições e órgãos da Administração Pública Municipal, o qual passa a ser de 7:00 horas às 13:00 horas, nas datas supracitadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 23 de Dezembro de 2015.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito